



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



LICITAÇÃO- REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Taquari

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: contratação de Empresa qualificada e habilitada em comercialização de rede de proteção de fio 6mm de nylon para proteção dentro dos Ginásios de esportes das Escolas Municipais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto da Licitação para contratação de Empresa qualificada e habilitada em comercialização de rede de proteção de fio de nylon 6mm para ser colocado nos Ginásios de esportes das Escolas Municipais:

- 1- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral La Salle –quantidade de metros de fio 530 m²
- 2- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pedro Pereira Machado quantidade de metros de fio 530 m²;
- 3- Escola de Ensino Fundamental Álvaro Haubert quantidade de metros de fio 530 m²;
- 4- Escola de Ensino Fundamental Timótheo Junqueira dos Santos quantidade de metros de fio 530 m²;
- 5- Escola de Ensino Fundamental Emílio Schenk quantidade de metros de fio 530 m²;

A contratação se faz necessária para a manter e assegurar o conforto e segurança dos educandários, protegendo os alunos e demais pessoas impedindo o acesso do público ao local da partida. Além de evitar interrupções, também previne acidentes.

Caso a bola saia pelas laterais, as pessoas nas arquibancadas também estarão protegidas.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 06(seis) A fundamentação da Contratação é baseada no Artigo 28, I, c/c artigo 6º, XLI, da Lei 14.133/2021.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO NA TOTALIDADE

A solução proposta é a Licitação para contratação de Empresa qualificada e habilitada em comercialização de rede de proteção de fio de nylon para os Ginásios de esportes das Escolas Municipais.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza para bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação será realizada por meio de Licitação, três orçamentos e com critério de julgamento por menor preço, nos termos da legislação vigente.

Para fornecimento da prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Artigos 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo:

5.1.1. O início da entrega dos bens, dará com a assinatura do contrato e terá duração de 06 (seis) meses.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



5.2. Condições da entrega dos bens

5.2.1. As redes de proteção de fio 6mm de nylon é para os Ginásios de Esportes das Escolas Municipais, em total de 2.650 m², distribuídos assim:

- 1- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral La Salle- com 530 m²
- 2- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pedro Pereira Machado-- com 530 m²
- 3- Escola de Ensino Fundamental Álvaro Haubert- com 530 m²
- 4- Escola de Ensino Fundamental Timótheo Junqueira dos Santos- com 530 m²
- 5- Escola de Ensino Fundamental Emílio Schenk- com 530 m²

Na TABELA 01, está relacionado o Educandário e o endereço onde os bens deverão ser entregues.

Tabela 01- Endereço das Escolas Municipais, que serão colocados os bens.

ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Endereço
1- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral La Salle;	Rua: Valdomiro Mércio Pereira, nº 131, Bairro: Passo da Aldeia
2- Escola de Ensino Fundamental de Tempo Integral Pedro Pereira Machado;	Localidade de Amoras- 11,57 Km da Sede: Prefeitura Municipal
3- Escola de Ensino Fundamental Álvaro Haubert;	Localidade de Fazenda Pereira- 18 Km da Sede: Prefeitura Municipal
4- Escola de Ensino Fundamental Timótheo Junqueira dos Santos;	Rua Francisco A. Bittencourt, TK 44
5- Escola de Ensino Fundamental Emílio Schenk;	Rua: Osvaldo Michel, nº 138, Bairro: Léo Alvim Faller

Fonte: O autor, 2024.

5.2.2. Os bens /fios de nylon, serão conferidos pela Direção dos Educandários.

5.2.3. A rede de proteção, deverá ser entregue no prazo de 60(sessenta) dias nos endereços fornecidos, como mostra a TABELA 01 e apresentar as características mencionadas.

No caso de alguma não conformidade será chamado responsável pela Empresa que forneceu e será solicitado a troca, tendo a empresa um período de 24 horas para reposição.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que conforme a Lei 14.133/2021 designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas, Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria n.º 442/2024 como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari (RS) ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari.

O Município de Taquari (RS) se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

7 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme previsto na Lei n.º 14.133/2021.

O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em até 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Licitação com critério de julgamento por menor preço, de acordo com o valor médio de três orçamentos, segue em ANEXO, realizados, como mostra a TABELA 02.

Tabela 02-

Tipo de Fio	Quantidade	Valor Unitário M ²	Valor Total M ²
2) 6mm de nylon	2.650 m ²	R\$ 17,23	R\$45.659,50

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada para fio de 6mm no valor de R\$ 45.659,50 conforme especificações na TABELA 01.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531, de 08 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



9 RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação:

1 MDE- MANUTENÇÃO E DESPESA DE ENSINO

Dotação Reduzida: 256- Material de Consumo

Projeto Atividade: 2024

Conta Despesa: 33.90.30.14.00.00.00- Material Educativo e Esportivo

2-FUNDEB

Dotação Reduzida: 15723- Material de Consumo

Conta Despesa: 33.90.30.14.00.00.00- Material Educativo e Esportivo

3- Salário Educação

Dotação Reduzida: 2706- Material de Consumo

Conta Despesa: 33.90.30.14.00.00.00- Material Educativo e Esportivo

Taquari, 30 de agosto de 2024.

.....
Maristel da Silveira Charão
Coordenadora da Educação

.....

Lenira Bizarro de Vargas

Fiscal Gestor de Contratos, nos termos da Portaria nº 442/2024